**COMUNICADO 003/2023**

**SOBRE O VOTO EM TRÂNSITO**

A Comissão Eleitoral da APRUMA-Seção Sindical do ANDES-SN, de acordo com as Normas Eleitorais, faz saber que:

ART. 3 - § 6º - Caso o eleitor votante em campi do continente **esteja em trânsito** em São Luís, deverá **informar até o dia 5 de novembro de 2023** pelo e-mail da APRUMA-SSind (apruma.secretaria12@gmail.com), para que possa votar em mesa da Sede Administrativa da Apruma.

São Luís-MA, 13 de outubro de 2023.

Presidente da Comissão Eleitoral

Ruan Didier Bruzaca Almeida Vilela